

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO VIA HOSPITAL DA PMPE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA NA CONCESSÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIOS CURRICULAR**

**Nº 002/2017 – DASIS/PMPE**

**1. DO PREÂMBULO**

O Estado de Pernambuco, através da **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.190/0001-57, torna público, para conhecimento das Instituições de Ensino Superior da rede privada que tenham a pretensão em **celebrar CONVÊNIO com a Polícia Militar de Pernambuco, através do Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, para concessão de estágios curriculares não remunerados aos docentes das IES destinado na área da saúde**, com a utilização do Centro Médico Hospitalar da PMPE para a realização dos referidos estágios. Os feitos tem por amparo os dispositivos do Decreto Estadual nº 39.376, de 06 de maio de 2013; Decreto Estadual nº 37.623, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto Estadual nº 28.820, de 16 de janeiro de 2006; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003 no que infra o seu artigo 40; na Constituição Estadual no inciso XXII do artigo 37; na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Portaria SAD/PE nº 334, de 12 de fevereiro de 2016, a ser levada a efeito pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD/PE), Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE/PE) e Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE).

**DADOS GERAIS**

**OBJETO:**

Convênio de Mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Institucional entre os convenientes para a realização de Programas de Estágios Curriculares (não remunerados) com a recepção de estudantes da área de saúde oriundos de Instituição de Ensino Superior (IES) da rede privada, a serem desenvolvidos nas instalações do Complexo Hospitalar e nas Clínicas Ambulatoriais da Polícia Militar de Pernambuco; com a contrapartida da IES conveniente da realização de reformas, com incrementos de equipamentos e mobiliários do Centro de Oncologia e das Clínicas de Urologia e Oftalmologia do Centro Hospitalar Médico da PMPE conforme descritivo, valores e prazos constantes nos Anexos I e II do presente Chamamento Público.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

06 de novembro de 2017, (segunda-feira), às 14 horas.

**COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

Capitão QOPM Fabiano Rodrigues dos Santos

**FONE:**

(81) 3181-1457 / 3181-1480

**ENDEREÇO:**

Rua Betânia, S/N, Derby, Recife (PE), Sala do Centro de Estudos da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS) da Polícia Militar de Pernambuco, 3º andar.

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário local (Recife)**.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada para início da sessão de recebimento de envelopes de propostas comerciais e documentos de habilitação, ficará a dita sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo as disposições em contrário, que serão previamente comunicadas.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

---

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1.** O recebimento de propostas das Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada, com vistas à futura celebração de parceria (Convênio) para a concessão de estágios não remunerados na área de saúde no Hospital da PMPE, deverão ser enviadas até as **14:00 horas do dia 06 de novembro de 2017** (segunda-feira), no 3º andar, no Centro de Estudos da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS) do Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, sito na rua Betânia, S/N, Derby, Recife (PE), fone (81) 3181-1457 / 3181-1480, ocasião em que será procedida a abertura dos envelopes com as referidas propostas.
- 2.2.** Os trabalhos serão conduzidos pela Seção de Contratos (SECONT) da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), sob coordenação do Capitão QOPM Fabiano Rodrigues dos Santos, que se encarregará de receber e analisar as propostas e presidência do Diretor da DASIS e Diretor de Saúde da PMPE.
- 2.3.** A confecção das propostas por parte dos interessados deverá observar o contido no **Anexo I** do presente Chamamento Público.

## **3. DO OBJETO**

O presente Chamamento Público tem por objeto convocar as Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada que tenham interesse em celebrar Convênio de Mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Institucional entre os convenientes para a realização de Programas de Estágios Curriculares (não remunerados) com a recepção de estudantes da área de saúde, nas quantidades e áreas de atuação constantes no Anexo II do presente ato convocatório, a serem desenvolvidos nas instalações do Complexo Hospitalar e nas Clínicas Ambulatoriais da Polícia Militar de Pernambuco; com a contrapartida da IES conveniente a execução de reformas, com incrementos de equipamentos e mobiliários no Centro de Oncologia e nas Clínicas de Urologia e Oftalmologia do Centro Hospitalar Médico da PMPE conforme descritivo, valores e prazos constantes no Anexos I do presente ajuste e em cumprimento a orientação da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PE).

## **4. DO VALOR MÍNIMO A SER OFERECIDO PELAS IES DA REDE PRIVADA**

O valor global mínimo a ser investidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada, que tiverem interesse em celebrar o Convênio de estágio com a PMPE, para que seja aplicado na estruturação de unidades do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, será da ordem mínima de **R\$ 998.000,00** (novecentos e noventa e oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses a execução do investimento da IES vencedora nas obras descritas no Anexo I do presente Ato Convocatório e para um prazo máximo de 60 (sessenta) meses na vigência do Convênio.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

---

## **5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

As Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada interessadas no firmamento da celebração do Convênio, poderão formular consultas pelo telefone (81) 3181-1457 / 1480, ou pelo e-mail: [contratoscasis@gmail.com](mailto:contratoscasis@gmail.com), informando o número do presente Chamamento Público ou comparecendo diretamente no Setor de Contratos da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), 3º andar, sito a Rua Betânia, S/N, Derby, Recife (PE).

## **6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada interessadas na celebração do Convênio com a PMPE deverão observar a data e o horário limite previsto para o envio das propostas (conforme Anexo I), às 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2017, os quais serão recebidos e analisados pelo Coordenador do Processo, Capitão PM Fabiano Rodrigues dos Santos, sob a presidência do Diretor da DASIS e Diretor de Saúde da PMPE.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS IES NA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

- 7.1.** Poderão participar do processo as Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada que tenham na sua grade de ensino cursos na área de saúde e que estejam com interesse de utilizar as instalações do Centro Médico Hospitalar da PMPE; para a realização de seus estágios curriculares não remunerados do seu corpo docente; bem como tendo a absorção das expertises do corpo de saúde da PMPE no tocante as preceptorias dos estágios.
- 7.2.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo as instituições interessadas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 7.3.** Instituições de Ensino Superior (IES) da rede pública;
- 7.4.** Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada que não tenha condições financeiras de arcar com o investimento mínimo exigido no presente Chamamento Público e que estejam com impedimentos legais para celebrar acordos ou contratos com a Administração Pública e que estejam declaradas inidôneas ou temporariamente impedidas de licitar ou contratar com a Administração;
- 7.5.** Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada que estejam em estado de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

## **8. DA PROPOSTA**

- 8.1.** No prazo designado no preâmbulo deste Chamamento Público, a Instituição de Ensino Superior (IES) da rede privada interessada em firmar o Convênio com a PMPE, com a utilização do Centro Médico Hospitalar da PMPE para a concessão de estágios curriculares não remunerados, deverá apresentar a proposta de investimentos e execução, conforme modelo contido no Anexo I, contendo os valores a investir expressos em moeda nacional.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

---

- 8.2.** As propostas de investimentos para a pretensão do Convênio, deverão estar escritas, conforme modelo do Anexo I, a ser entregue ao Coordenador do Processo onde deverá conter a descrição do objeto constante do presente Chamamento Público ou com outros incrementos propostos pela IES que deverão estar incluídos no quadro de distribuição de ações e investimentos (Plano de Trabalho - Anexo I deste chamamento), previamente acordada com a Direção de Saúde através do contato (81) 3181-1813 ou 3181-1812 e Direção Administrativa através do contato: (81) 3181-1448 ou 3181-1449.
- 8.3.** A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado neste Chamamento Público ou os acréscimos intentados pela IES, ajustados ao interesse do Centro Hospitalar da PMPE, previamente, e inscritas no Plano de Trabalho ou Quadro Descritivos de Ações e Investimentos.
- 8.4.** Havendo empate nas propostas apresentadas, ficará a cargo das Diretorias (de Saúde e Administrativa) decidirem pela escolha, conforme conveniência administrativa e interesse da instituição; ou propor à Procuradoria Geral do Estado, o firmamento de um convênio específico para IES, ajustado para cada unidade de ensino propostas diferenciadas e que visem a melhoria do Hospital da PMPE e oferecimento na qualidade dos estágios e capacidade máxima para recepção desses estagiários, nas instalações do Centro Médico Hospitalar da PMPE;
- 8.5.** Deverá ficar claro e explícito que a Polícia Militar de Pernambuco, através da utilização do Centro Hospitalar da PMPE, na recepção dos estagiários de saúde, não receberá qualquer transferência de numerados do valor global a ser investido e que as ações de execução ficarão totalmente a cargo da IES; bem como as responsabilizações de todos os custos da mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas, contribuições, frete, transporte, seguro e quaisquer outros custos ou encargos que incidam sobre o objeto a ser investido como contrapartida da IES no Convênio;
- 8.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Chamamento Público ou que não apresentarem claramente suas intenções de investimento e firmamento do pretense Convênio para a recepção de estagiários de saúde no Centro Médico Hospitalar da PMPE ou contiverem irregularidades insanáveis;
- 8.7.** A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para apresentação de Proposta.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 9.1.** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MAIOR OFERTA DE INVESTIMENTO SOBRE O PREÇO GLOBAL REFERENCIADO**;
- 9.2.** Fica definido, como **critério de aceitabilidade das propostas**, que não poderá ser ofertado pelos proponentes interessados valores inferiores ao referenciado na Item 4 deste Chamamento Público;
- 9.3.** Será desclassificada a proposta que:
- a) Que apresentar investimento inferior ao valor global referenciado;
  - b) Deixar de atender qualquer exigência constante do presente Instrumento Convocatório, ressalvado o disposto nos Itens 4, 7 e 8;

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

- c) Para verificação da proposta vencedora, serão comparados os valores investidos em cada ação de execução, as inclusões que possam haver e o valor global de investimento da IES interessada, que deve ser, a princípio, acima do valor global referenciado. Havendo empate nas propostas apresentadas, ficará a cargo das Diretorias (de Saúde e Administrativa) decidirem pela escolha, conforme conveniência administrativa e interesse da instituição; ou propor à Procuradoria Geral do Estado, o firmamento de um convênio específico para IES, ajustado para cada unidade de ensino propostas diferenciadas e que visem a melhoria do Hospital da PMPE e oferecimento na qualidade dos estágios e capacidade máxima para recepção desses estagiários, nas instalações do Centro Médico Hospitalar da PMPE. Nestes casos, a proponente ou as proponentes a convenientes terão que apresentar propostas de investimentos devidamente ajustadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do final da sessão pública (Chamamento Público), possa a Seção de Contratos da DASIS, juntar as novas propostas, incluir no novo Plano de Trabalho e/ou elaborar minuta individualizada, caso haja 02 (duas) Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada vencedoras, particularizando as ações, e posterior envio à PGE/PE, para aprovação e visto, com conseqüente publicidade e efetiva execução das ações do Convênio.

## **10. DA RELAÇÃO DOS ANEXOS**

10.1. Integram o presente Chamamento Público os seguintes anexos:

<b>ANEXO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	MODELO DE EXPEDIENTE DE PROPOSTA DE INVESTIMENTO COM ETAPAS DE EXECUÇÃO PARA SEREM APLICADO NO CONVÊNIO
<b>II</b>	QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVOS DE VAGAS PARA ESTÁGIOS.

- 10.2. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Convocatório, quaisquer condições que estiverem estabelecidas em seus Anexos;
- 10.3. Os casos omissos serão decididos com base nas orientações da Procuradoria Geral do Estados, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A presente convocação não importa necessariamente em garantia de firmamento do Convênio, podendo o governo do Estado revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes desta seleção.
- 11.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

---

nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado.

- 11.3.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Coordenador do Processo, sob pena de desclassificação.
- 11.4.** Os casos não previstos neste Chamamento Público serão decididos pelos Diretores de Saúde e Administrativo do Sistema de Saúde da PMPE com base nas disposições legais pertinentes a matéria.
- 11.5.** A participação do proponente nesta seleção implica em aceitação de todos os termos deste Chamamento Público.

Recife (PE), 24 de outubro de 2017.

ROBSON INÁCIO VIEIRA – Coronel PM  
*Diretor de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS)*

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

**ANEXO I**

**MODELO DO EXPEDIENTE DE PROPOSTA DE INVESTIMENTO COM ETAPAS DE EXECUÇÃO PARA SEREM APLICADO NO CONVÊNIO**

**\*\*\* TIMBRE DA IES – PRIVADA \*\*\***

Recife (PE), XX de XXXXXX de 2017.

Ao Ilmo.Sr.  
Cel PM Robson Inácio Vieira  
Diretor de Apoio ao Sistema de Saúde  
**NESTA**

**Assunto: PROPOSTA DE INTENÇÃO DA ( \*\*\* NOME DA IES \*\*\* ) PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL DA PMPE NA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO NA ÁREA DE SAÚDE**

A \*\*\* nome de IES \*\*\*, CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, vem por meio deste apresentar a proposta de investimento, conforme quadro abaixo, com os valores e ações propostos por esta IES na intenção de celebrar Convênio com a Polícia Militar de Pernambuco, para fins de concessão de estágio curricular não remunerados com a disponibilização de vagas nas áreas de saúde com a utilização das instalações do Centro Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco e seu corpo de saúde, no que tange as preceptorias, conforme orientações, determinações e critérios contidos no Chamamento Público nº 002/2017-DASIS, podendo ser acrescidos outras ações e investimentos aos pontos referencias do instrumento convocatório.

	ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR OFERTADO PARA INVESTIMENTO	COMPETÊNCIA DA EXECUÇÃO
1	<b><u>REFORMA DO SETOR DE UROLOGIA</u></b>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO - DOE	R\$	IES CONVENIENTE DA REDE PRIVADA
2	<b><u>REFORMA DO SETOR DE ONCOLOGIA</u></b>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO - DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
3	<b><u>EQUIPAMENTOS DE ONCOLOGIA</u></b>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO - DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
4	<b><u>REDE DE GASES - ONCOLOGIA</u></b>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO - DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
5	<b><u>SUBSTITUIÇÃO DA LAGE DE ONCOLOGIA</u></b>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO - DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

6	<u>INTERLIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA SUBESTAÇÃO ATÉ O SETOR DE ONCOLOGIA</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
7	<u>AGENCIAMENTO EXTERNO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA O SETOR DE ONCOLOGIA</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
8	<u>AGENCIAMENTO EXTERNO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA O SETOR DE UROLOGIA</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
9	<u>CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTA NO SETOR DE ONCOLOGIA APÓS CONSTRUÇÃO DA LAGE</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
10	<u>REFORMA DA CLÍNICA DE OFTAMOLOGIA</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
11	<u>REFORMA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
12	<u>REFORMA DO SAME</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
13	<u>REFORMA DA CLÍNICA DE PSIQUIATRIA</u>	06 MESES A/C DA PUBLICAÇÃO – DOE	R\$	IES-REDE PRIVADA
<b>VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO NO CONVÊNIO</b>			<b>R\$</b>	

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome da IES  
CNPJxxxxx



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
**SEÇÃO DE CONTRATOS - SECONT**

**ANEXO II**

**QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVOS DE VAGAS PARA ESTÁGIOS**

Para a execução dos Estágios Curriculares desenvolvidos pelos alunos de saúde da Instituição de Ensino Superior (IES) da rede privada, que utilizarão as dependências do Centro Médico Hospitalar da PMPE, e para se ter um controle mais efetivo dos discentes e docentes da IES; fica determinado e distribuído os quantitativos máximo ofertados e acordada pelas setores de especialidades de saúde do Centro Médico Hospitalar da PMPE; para a recepção e acolhimento dos estagiários, por semestre, por ano letivo, não podendo haver nenhum acréscimo no quantitativo preestabelecido; salvo devidamente acordado pelas partes convenientes, mediante Termo Aditivo.

	CURSO	ESPECIALIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	VAGAS POR SEMESTRE	VAGAS POR ANO
1	FISIOTERAPIA	AMBULATÓRIO	ESTÁGIO	15	15
2	NUTRIÇÃO	CLÍNICA / AMBULATÓRIO / PRODUÇÃO	ESTÁGIO	02	02
3	MEDICINA	AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA	ESTÁGIO PRÁTICO	60	60
		AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA			
		AMB. ORTOPEDIA E TRAUMA			
		AMBULATÓRIO DE UROLOGIA			
		AMB. DE GASTROENTEROLOGIA			
		ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA			
		AMBULATÓRIO NEUROLOGIA			
		AMBULATÓRIO OTORRINO			
		AMBULATÓRIO OFTALMO			
		AMBULATÓRIO PEDIATRIA			
		ENFERMARIA PEDIATRIA			
		BLOCO CIRÚRGICO			
4	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	ESTÁGIO	02	02
5	FARMÁCIA	FARMÁCIA HOSPITALAR	ESTÁGIO	05	05
6	BIOMEDICINA	LABORATÓRIO - ANÁLISE CLÍNICAS	ESTÁGIO	05	05
7	RADIOLOGIA	RADIOLOGIA	ESTÁGIO	03	03
8	ENFERMAGEM	ENFERMARIA	ESTÁGIO ----- PRÁTICA	38	38
		TRIAGEM PEDIÁTRICA/EMERGÊNCIA			
		UTI GERAL			
		BLOCO CIRÚRGICO			
		BLOCO CIRÚRGICO			
		CME			
		SPA			
		ENFERMARIA 1			
ENFERMARIA 2					
9	ONDOTOLOGIA	CLÍNICA	ESTÁGIO	05	05
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>135</b>